



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split, capacidade de 18.000 BTUs, incluindo a retirada do equipamento antigo, nas dependências da Administração do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a substituição do aparelho de ar-condicionado anteriormente existente, o qual se encontra queimado e sem possibilidade de reparo, por um novo equipamento de 18.000 BTUs já adquirido pela Administração. A climatização adequada é essencial para garantir condições de trabalho adequadas aos servidores e oferecer um atendimento confortável à população usuária dos serviços.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Administração do Velório (Térreo) – Av. Alberto San Juan, 60 - Centro, Tietê – SP - CEP 18531-320

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar:

- Retirada do aparelho de ar-condicionado atualmente instalado, com descarte ambientalmente adequado ou destinação conforme orientações da Administração;
- Instalação completa de aparelho de ar-condicionado tipo Split 18.000 BTUs (equipamento já fornecido pela Administração);
- Fornecimento e instalação de todos os materiais e acessórios necessários à montagem (tubos, cabos, suportes, drenos, entre outros), exceto o aparelho, que será disponibilizado pelo contratante;
- Fixação da unidade interna e externa, com suporte adequado e seguro;
- Ligação elétrica com disjuntor adequado, seguindo as normas técnicas vigentes;
- Teste de funcionamento, conferindo pressão, estanqueidade e eficiência;
- Orientação básica quanto ao uso e manutenção preventiva do equipamento.

CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

- O serviço deverá ser executado por profissionais qualificados e com experiência comprovada na instalação de aparelhos de ar-condicionado;
- Todos os trabalhos devem estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis, bem como com as recomendações do fabricante do equipamento;
- A empresa será responsável por quaisquer danos causados às instalações durante a execução dos serviços, devendo repará-los sem ônus adicional para a Administração.

DA AUTORIZAÇÃO E DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

O fornecimento do material e instalação será autorizado após o envio do empenho e autorização de fornecimento, devendo ser executado em até dez (10) dias após o envio.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

As empresas e profissionais autônomos proponentes deverão apresentar, como condição de participação e habilitação, os itens a seguir:

Pessoa jurídica: contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente, ou, se pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou, se pessoa física, no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Pessoa Física: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CFF

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho

<https://cndt->

[certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=N5XOZkOfdeuRVQX6ORj16xpYEXyPdeznSrzyXfbn.cndt-certidao-25-npn9w](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=N5XOZkOfdeuRVQX6ORj16xpYEXyPdeznSrzyXfbn.cndt-certidao-25-npn9w)

Certidão de que a pessoa jurídica ou pessoa física não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, emissão da Nota Fiscal e aceite pela contratante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo vencedor com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do mesmo, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Matheus Pianta Canateli
Agente de Apoio Administrativo

Paulo Luiz Fuza
**Secretário de Administração e
Modernização**